

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada vistoria e notificação dos proprietários dos terrenos localizados nos n°s 25 e 30 da Rua Tauá, no bairro Parque João Ramalho.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada vistoria e, se necessário, notificação dos proprietários dos terrenos situados nos n°s 25 e 30 da Rua Tauá, no bairro Parque João Ramalho.

Os referidos imóveis encontram-se com mato alto e sinais de abandono, favorecendo a proliferação de animais sinantrópicos, como o mosquito da dengue, e prejudicando as condições sanitárias do entorno.

A medida é necessária para assegurar o cumprimento das normas municipais de conservação e garantir melhores condições de saúde e segurança à população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de fevereiro de 2026

Tiago Nogueira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

